

Portaria n°. 56 /2011/GP/SG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no Despacho nº 11/2011 da Diretoria Administrativa e Financeira deste Órgão, constante do processo nº 7478011;

Considerando o Programa de Saúde no Serviço Público, instituído pelo Governo do Estado de Goiás por força do Decreto nº 5.757, de 21 de maio de 2003;

Considerando a Instrução Normativa/Aganp n° 06/04 e em cumprimento a Norma Regulamentadora n° 05 do MTE, recepcionada pelo Decreto n° 5.757 de 21/05/2003 alterada pela Portaria SEFAZ n° 1.165 de 12/08/2008 que dispõe sobre a constituição de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), no âmbito da administração pública estadual e em atendimento às recomendações da 68ª Promotoria de Justiça- Promotoria da Saúde do Trabalhador do Ministério Público do Estado de Goiás;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Helenice de Brito Rocha, CPF nº 228.550.091-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Trânsito, deste Órgão, para substituir o servidor Guilherme Bizzoto Azevedo, na presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, como representante do DETRAN/GO, haja vista que o atual presidente não pertence mais aos quadros deste Órgão.

 $II - \grave{A}$ Diretoria Administrativa e Financeira para cumprimento

III – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de janeiro de 2011.

Edivardo Cardoso de Paula Presidente do Detran/GO